



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23526.013858/2021-43

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 52/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
– EBSERH E A ROLAND VIGILÂNCIA EIRELI.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0007-39, situada na Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis, CEP 59012-300, Natal/RN, neste ato representada pela sua Superintendente, **Eliane Pereira da Silva**, MATRÍCULA SIAPE: 9350627, nomeada por meio da Portaria Nº 196, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 01/06/2023, e por seu Gerente de Administrativo, **Rodrigo Amancio Briozo** brasileiro, matrícula SIAPE: 4982370, nomeado por meio da Portaria SEI nº 221, 16/06/2023 publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1577 no dia, 19/06/2023 no uso das atribuições conferidas Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ROLAND VIGILÂNCIA EIRELI, com sede na Av. Xavantes, nº 2118, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59.067-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.573.987/0001-82, telefone: (84) 4006-9393, ramal 03, 99994-0161, e-mail: financeiro@suaseguranca.com, roland.adm@suaseguranca.com.br, representada neste ato por seu proprietário, o Sr. **PIERRE DE CARVALHO FORMIGA**.

Considerando o constante e decidido no Processo de análise da documentação da repactuação 23526.018903/2023-18 que tem por fundamento legal, dentre outros dispositivos, a CLÁUSULA SEXTA - Repactuação - conforme o CONTRATO 52/2021, que será regido pelas normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 52/2021** tem por objeto retificar os valores constantes no **Segundo Termo de Apostilamento**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO**

2.1. No **Segundo Termo de Apostilamento**, na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**, item 2.1., **Quadro 02**.

2.1.1. **Onde se lê:**

Quadro 02 - Valor atualizado conforme quantidade total contratada

CARGO	VALOR ATUALIZADO POR EMPREGADO	Nº DE POSTOS	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
Vigilante Armado 44h diurnas	R\$ 4.710,06	0	0	0
Vigilante Armado 12x36h diurnas	R\$ 4.881,95	9	18	R\$ 87.875,10
Vigilante Armado 12x36h noturnas	R\$ 5.708,91	9	18	R\$ 102.760,38

Vigilante Desarmado 12x36h diurnas	R\$ 4.869,96	4	8	38959,68
Vigilante Desarmado12x36h noturnas	R\$ 5.725,27	1	2	R\$ 11.450,54
TOTAL MENSAL				R\$ 241.045,70
TOTAL PARA 12 MESES				R\$ 2.892.548,40
TOTAL PARA 30 MESES				R\$ 7.231.371,00

FONTE: Unidade de Contratos

(*) valor inicial do contrato atualizado (trata-se de valor meramente estimativo)

2.1.2. Leia-se:

Quadro 02 - Valor atualizado conforme quantidade total contratada

CARGO	VALOR ATUALIZADO POR EMPREGADO	Nº DE POSTOS	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
Vigilante Armado 44h diurnas	R\$ 4.714,66	0	0	R\$ 0,00
Vigilante Armado 12x36h diurnas	R\$ 4.895,83	9	18	R\$ 88.124,94
Vigilante Armado 12x36h noturnas	R\$ 5.719,75	9	18	R\$ 102.955,50
Vigilante Desarmado 12x36h diurnas	R\$ 4.882,62	4	8	R\$ 39.060,96
Vigilante Desarmado12x36h noturnas	R\$ 5.737,83	1	2	R\$ 11.475,66
TOTAL MENSAL				R\$ 241.617,06
TOTAL PARA 12 MESES				R\$ 2.899.404,72
TOTAL PARA 30 MESES				R\$ 7.248.511,80

FONTE: Unidade de Contratos

(*) valor inicial do contrato atualizado (trata-se de valor meramente estimativo)

3. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas em contrato, termos aditivos e apostilamentos.

CONTRATANTE

[Assinado eletronicamente]

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

[Assinado eletronicamente]

Rodrigo Briozo

Gerente Administrativo

CONTRATADA

[Assinado eletronicamente]

ROLAND VIGILÂNCIA EIRELI

TESTEMUNHAS

[Assinado eletronicamente]

Flaviany Alves C. de O. N. Rodrigues

HUOL-UFRN/EBSERH

[Assinado eletronicamente]

Angélica Felipe da Silva

HUOL-UFRN/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Amancio Briozo, Gerente**, em 24/11/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 24/11/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PIERRE DE CARVALHO FORMIGA, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34641258** e o código CRC **F59FFCAA**.

Referência: Processo nº 23526.013858/2021-43 SEI nº 34641258